



# PLANO DE DESENVOLVIMENTO URBANO INTEGRADO

## OFICINA TÉCNICA 01

CONTRATO PARANACIDADE 008/2020



- 1 Quem Somos: Apresentação da Empresa
- 2 O que é PDUI, Objetivos, Responsáveis e Obrigatoriedade
- 3 Etapas de Elaboração e Implementação do PDUI
- 4 Produtos e Eventos por Etapa
- 5 Estratégias de Divulgação
- 6 Cronograma
- 7 Recorte da RM: Introdução à Etapa 02



## PLANEJAMENTO



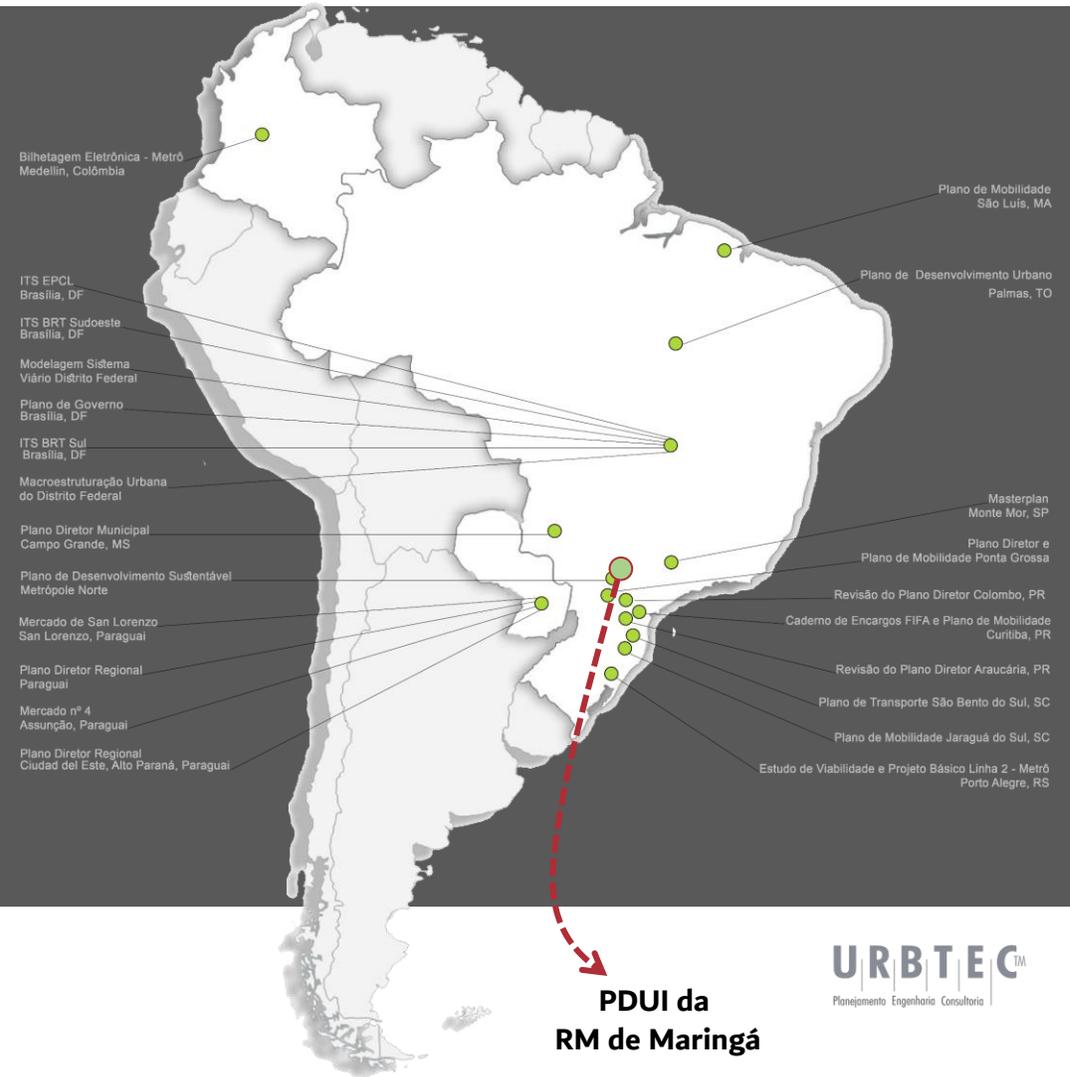
## ENGENHARIA



## CONSULTORIA



## GESTÃO DE PROJETOS



Planos realizados e em desenvolvimento pela URBTEC™



## Plano Diretor Municipal

Campo Grande - MS  
Araucária - PR  
Ponta Grossa - PR  
Palmas - PR  
Canoinhas - SC  
Quatro Barras - PR  
Bituruna - PR  
Piraquara - PR  
Tijucas do Sul - PR



## Plano de Mobilidade Municipal

Jaraguá do Sul - SC  
Ponta Grossa - PR  
Guarapuava - PR  
Canoinhas - SC  
Fazenda Rio Grande - PR  
Piraquara - PR  
Tijucas do Sul - PR



## Plano de Desenvolvimento Regional

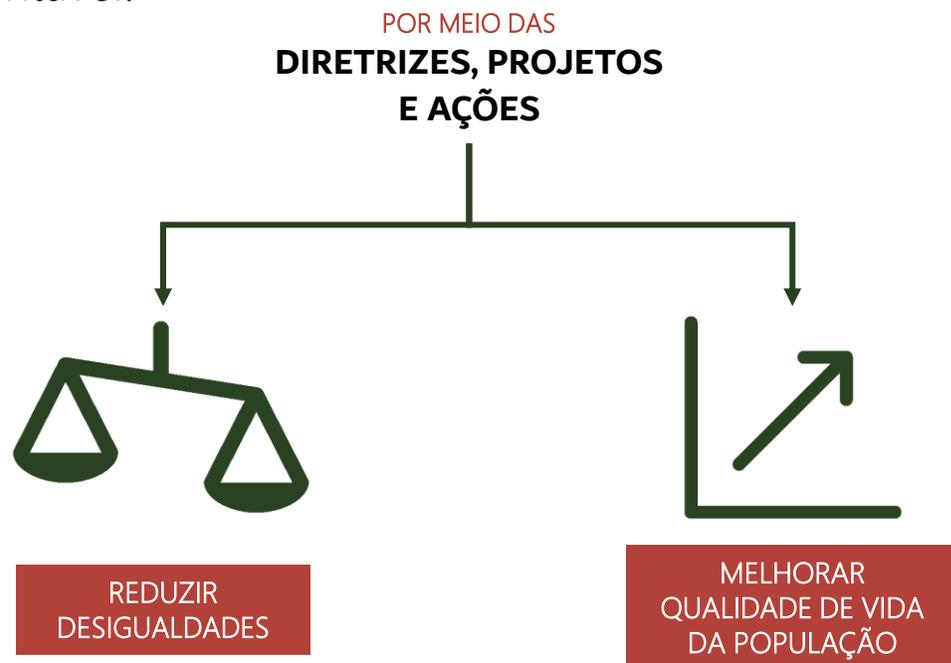
Metrópole Norte:  
Londrina, Apucarana e  
Maringá  
PDUI - Maringá  
PDUI - Londrina  
Plano de Cidade do  
Leste



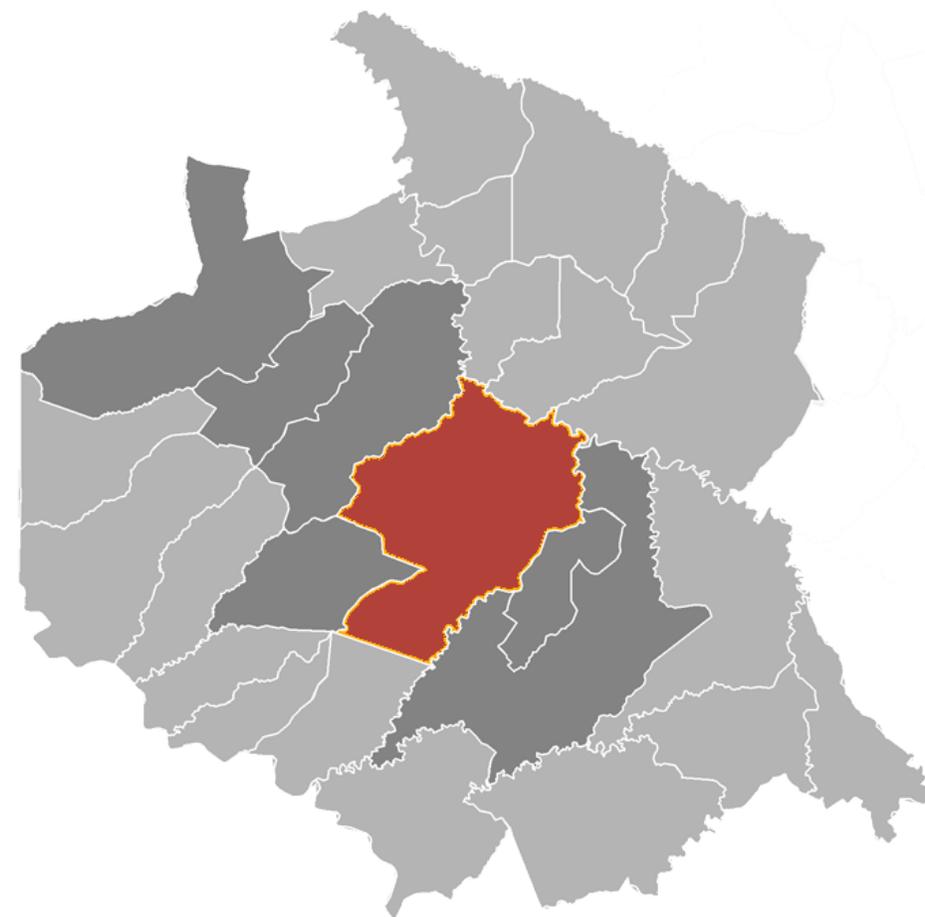
## Planos de Transporte Coletivo

Jaraguá do Sul - SC  
São Bento do Sul - SC  
Gaspar - SC  
Distrito Federal

O Plano de Desenvolvimento Urbano Integrado é um instrumento utilizado para definir as **diretrizes para o desenvolvimento territorial** estratégico das regiões metropolitanas, **norteando um processo permanente de planejamento e gestão** em busca do desenvolvimento sustentável.



FONTE: ESTATUTO DA METRÓPOLE (2015)



A **Governança Interfederativa** garante a participação de **várias instâncias de poder** para uma **gestão compartilhada do território** da RM. Instituições públicas deverão compor o Modelo de Governança Interfederativa Metropolitana, constituindo assim uma instituição metropolitana capaz de gerir as FPICs assim como sua operacionalização. São algumas **diretrizes previstas no Estatuto da MetrÓpole**:

- Implantação de **processo permanente e compartilhado de planejamento**;
- Estabelecimento de **meios compartilhados de organização administrativa e de execução das FPICs**;
- Participação de **representantes da sociedade civil** nos processos;
- Compatibilização dos **planos plurianuais, leis de diretrizes orçamentárias e orçamentos anuais** dos entes envolvidos na governança interfederativa;
- **Compensação por serviços ambientais ou outros serviços** prestados pelo Município à unidade territorial urbana.



FONTE: ESTATUTO DA METRÓPOLE (2015)



## DEFINIÇÃO

É um instrumento cuja finalidade é estabelecer diretrizes, ações e projetos para o desenvolvimento urbano na região metropolitana.

O PDUI contempla, dentre outras diretrizes:

- Mobilidade urbana e regional
- Uso e ocupação do solo
- Saneamento básico
- Habitação de interesse social
- Meio ambiente

A GOVERNANÇA INTERFEDERATIVA garante a participação de atores públicos, privados e da sociedade.

## PLANO DE DESENVOLVIMENTO URBANO INTEGRADO - PDUI

O QUE É?

QUAL O OBJETIVO?

QUEM É RESPONSÁVEL?

## OBRIGATORIEDADES

De acordo com o Estatuto da Metrópole, todas as regiões metropolitanas devem desenvolver o Plano.

Os municípios integrantes devem compatibilizar seus Planos Diretores Municipais às novas regras.

O PDUI de **Maringá** deve estar de acordo com as diretrizes e metas do Plano Metrópole Paraná Norte.

A revisão deve ocorrer, pelo menos, a cada 10 (dez) anos.

É OBRIGATÓRIO?

E OS OUTROS PLANOS?

DEVE SER REVISADO?

**PLANEJAMENTO TERRITORIAL  
E USO DO SOLO**



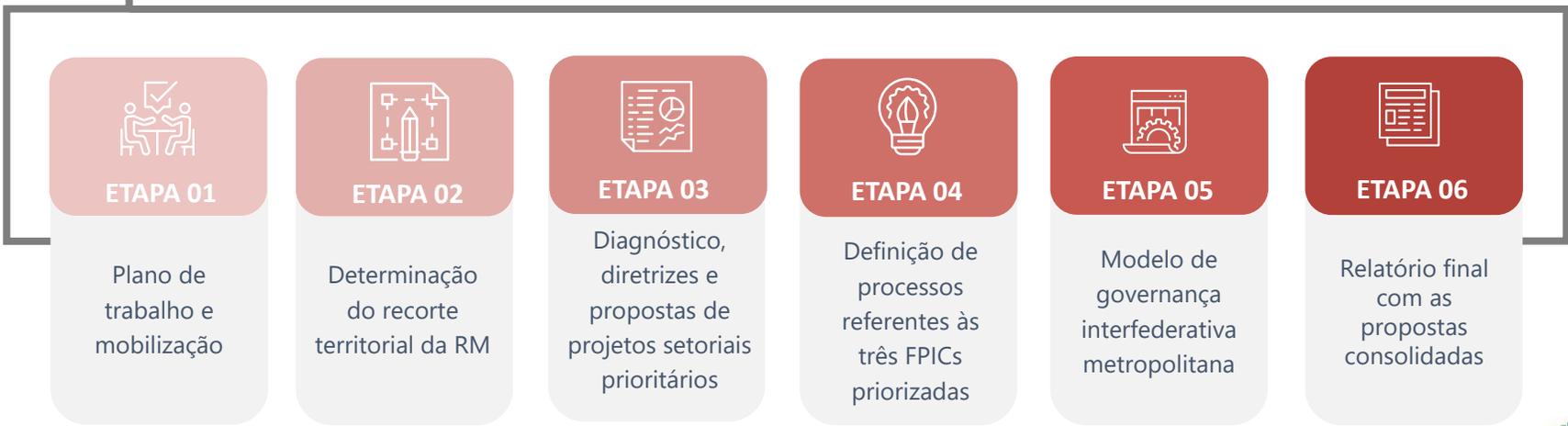
**MOBILIDADE  
METROPOLITANA**

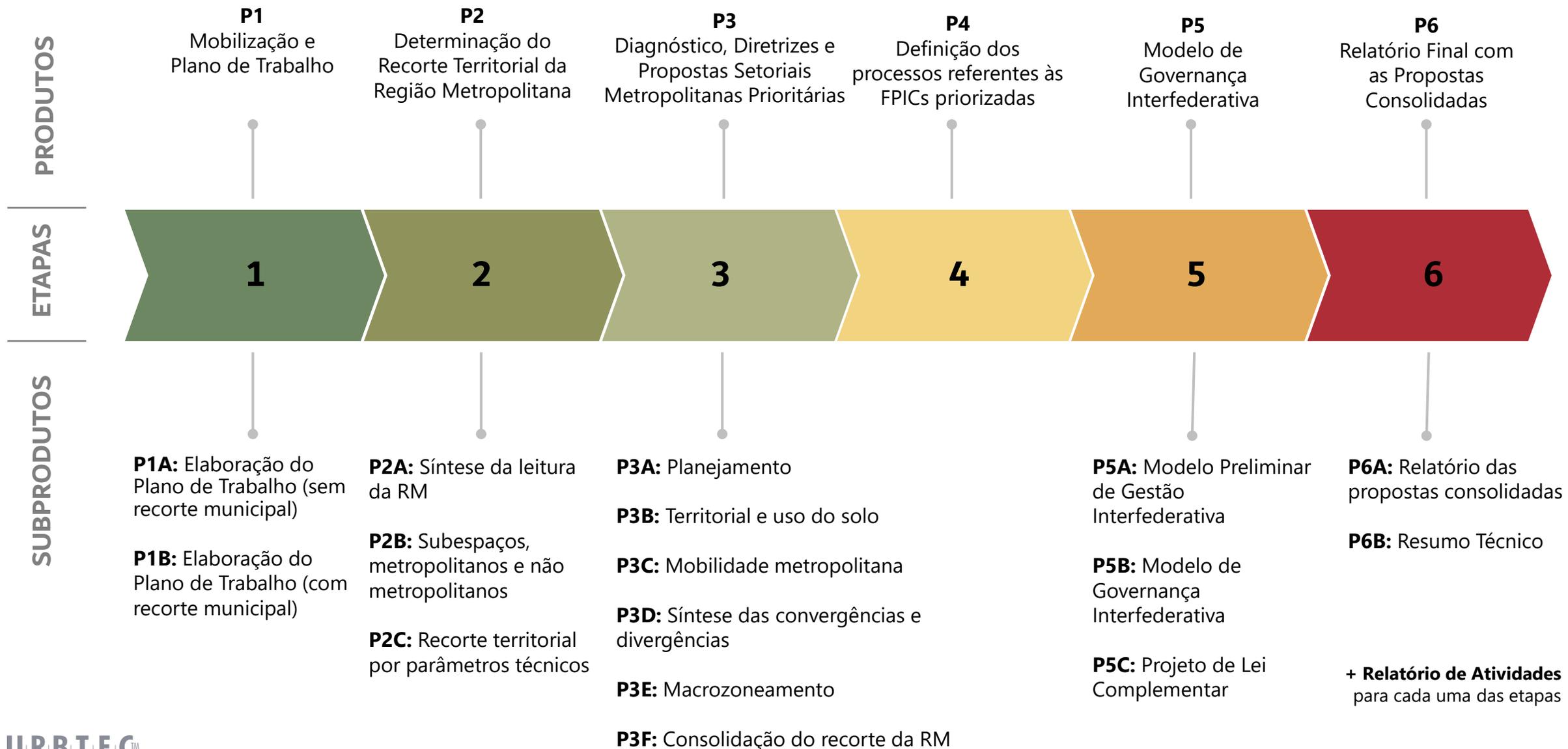
**MEIO AMBIENTE  
E SANEAMENTO**

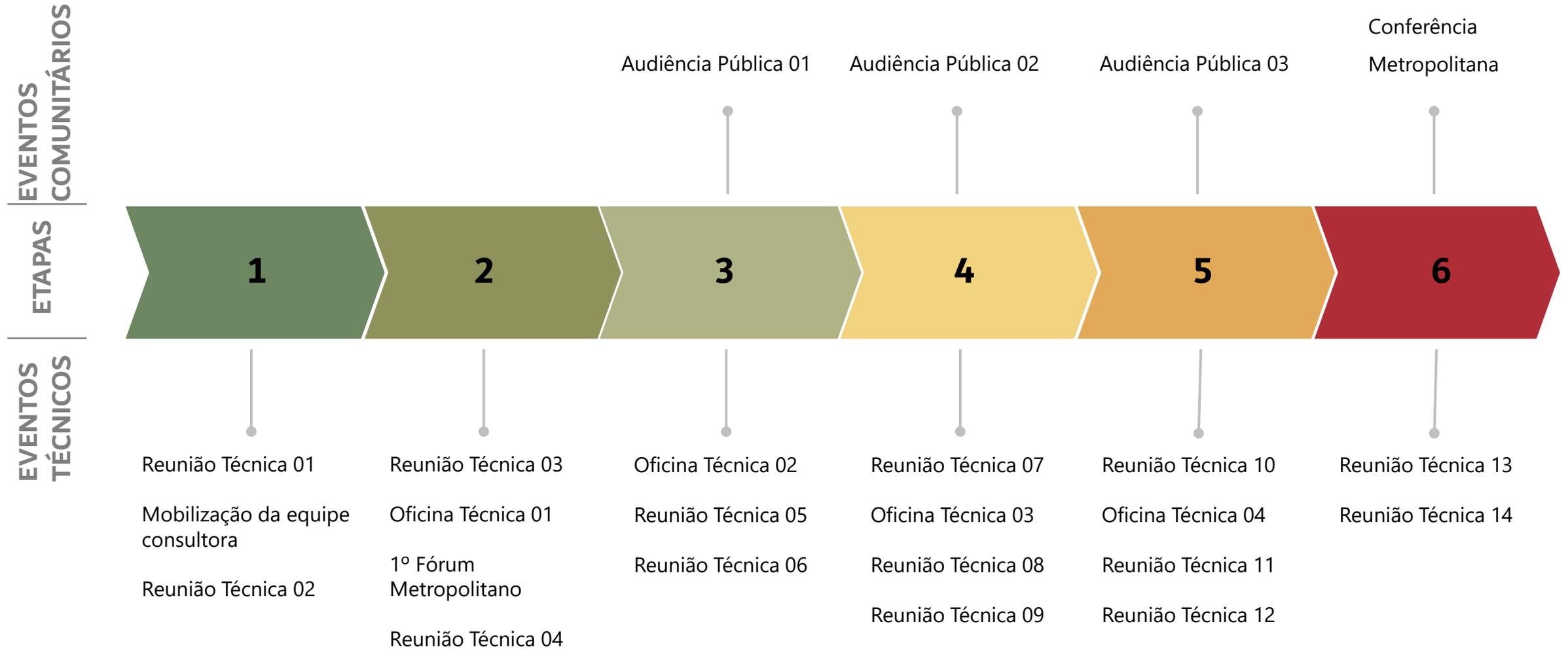


**ETAPAS DE IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO**

**ETAPAS DE ELABORAÇÃO DO PLANO**









## MÍDIA ESPONTÂNEA

As informações relativas ao PDUI serão enviadas como sugestões de pauta para os veículos locais de comunicação



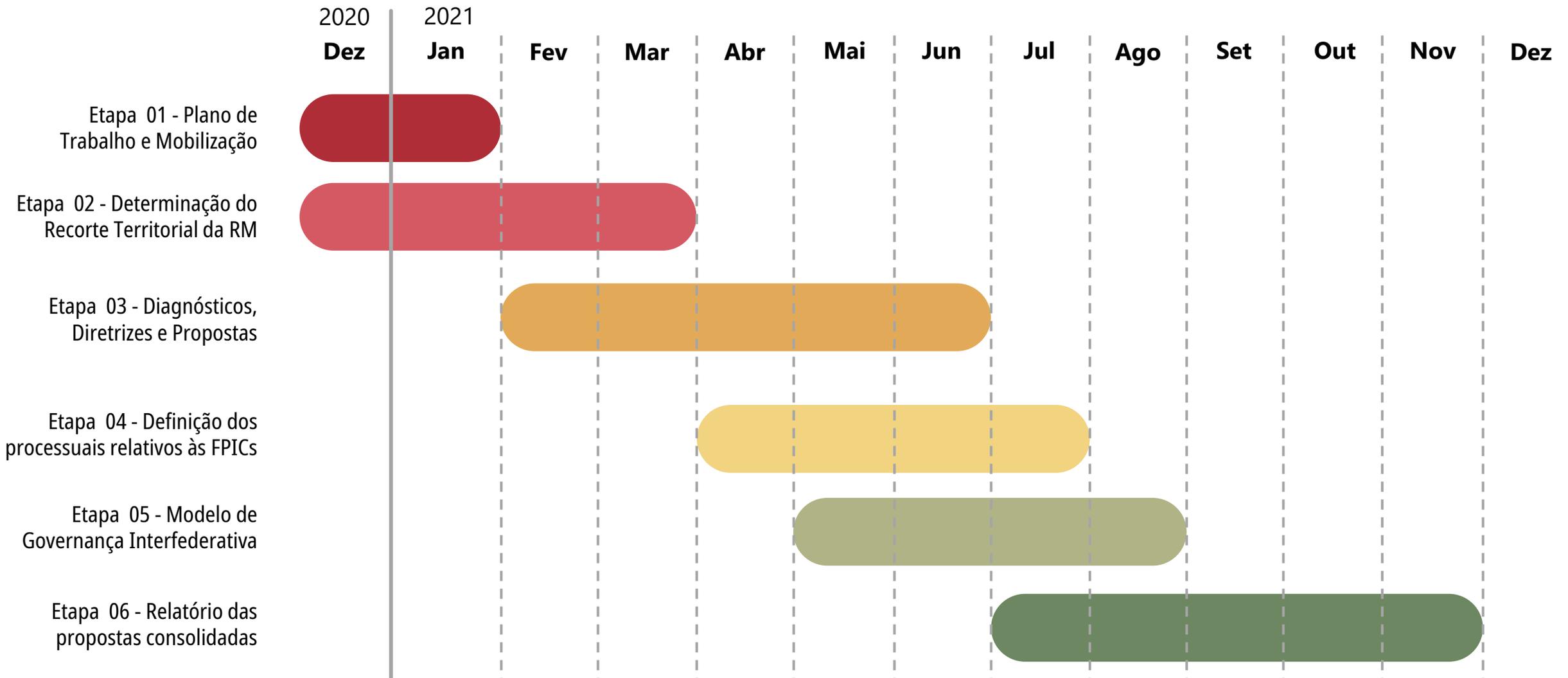
## CANAIS OFICIAIS DOS MUNICÍPIOS

A consultora desenvolverá *press-releases* para serem encaminhados aos órgãos de comunicação das prefeituras



## WEBSITE DO PLANO

O *website* desenvolvido pela consultora ficará disponível durante todo o andamento dos trabalhos do PDUI







[www.pduimaringa.com.br](http://www.pduimaringa.com.br)



## **URBTEC™** **Engenharia, Planejamento e Consultoria**

Av. João Gualberto, 1721  
Curitiba/PR - CEP 80030-001

Tel.: (41) 3281-1900

Site: [www.urbtec.com.br](http://www.urbtec.com.br)

E-mail: [contato@urbtec.com.br](mailto:contato@urbtec.com.br)

### **Gustavo Taniguchi**

Diretor URBTEC™

[gustavo@urbtec.com.br](mailto:gustavo@urbtec.com.br)

### **Luiz Hayakawa**

Coordenador Geral -

PDUI Maringá

[luizhayakawa@yahoo.com.br](mailto:luizhayakawa@yahoo.com.br)

### **Manoela Feiges**

Coordenadora URBTEC™

[manoela@urbtec.com.br](mailto:manoela@urbtec.com.br)

### **Lissandra Baldissera**

Gerente de Projeto - Maringá

[lissandra@urbtec.com.br](mailto:lissandra@urbtec.com.br)